


DECRETO Nº 2.440, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.442 de 16 de novembro de 2023\)](#)

~~Altera o Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nas partes que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.~~

Rayssa de Lima Sousa	413063217	1200	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
		6200	Fundo Municipal de Defesa Civil
		7500	Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
.....
Oswaldo Bezerra Silva	175041	9600	Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas
		9800	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico
.....
Ivone Costa Santos	4132018718	1400	Agência Municipal de Turismo
		1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer
		7400	Fundo Municipal de Esportes e Lazer

~~(NR)”~~

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 14 de novembro de 2023.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Gustavo Bottós de Paula**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~

~~**Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber**
Secretária Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Humano~~